



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

### **PORTARIA Nº 288/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 79/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 91/2018, Processo nº 23205.003785/2018-17:

- I. Gestor: Clarissa Dalla Rosa, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2060337;
- II. Coordenador: Julian Perez Cassarino, Docente, Siape 2928459;
- III. Coordenador Adjunto: Josimeire Aparecida Leandrini, Docente, Siape 1643670;
- IV. Fiscal Titular: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- V. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Materiais de formação sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE”.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 192/PROAD/UFFS/2019, de 22 de outubro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício